

CONTRATO COM A EMPRESA SANIPINA-COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA

VALOR DO ATO - 70 000,00 €

CONTRATO N.º 37/2018

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria Margarida Mourinho Santos Dias, coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

FRANCISCO JOSÉ MALVEIRO MARTINS, natural de Lisboa, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Lagoa Residence, Bloco C 16, em Lagoa, **na qualidade de Presidente da Câmara** e em representação do MUNICÍPIO DE LAGOA, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

SANIPINA - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA., com sede na Quinta da Várzea - Sítio do Carmo, em Lagoa, na União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa, com o número único de pessoa coletiva 503736899 e o capital social de 150 000,00€, neste ato representada por **José Vitorino Mendes Pina**, titular do cartão de cidadão número 04913853 e contribuinte fiscal número 175416770, residente na Vivenda Rosa, Quinta da Poça, em Alcantarilha, com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 12 de abril de 2018, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de ajuste direto, à

firma **Sanipina – Comércio de Produtos para a Agricultura e Pecuária, Lda**, a aquisição de serviços de reparação de máquinas pertencentes ao Município de Lagoa, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

A aquisição de serviços objeto do presente contrato é adjudicada pelo **valor de 70 000,00€ (setenta mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

No âmbito do presente contrato, constitui objeto do mesmo a reparação e manutenção de máquinas.-----

QUARTA

Nos termos do estipulado na cláusula 6^a.do respetivo caderno de encargos, decorre para o segundo outorgante as seguintes obrigações principais:-----

- - Informar o orçamento antes de qualquer reparação;-----
- - A reparação terá de ser efetuada com a respetiva garantia do representante da marca.-----

QUINTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **12 meses, com início em 2 de maio de 2018**.-----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação).-----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Vereador Luís Encarnação de 21 de março do corrente ano, com delegação de competências da Assembleia Municipal de 2 de novembro de 2017, têm o **número sequencial de compromisso 79242, 79243, 79244, 72245 e 79246** e serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 03/ 02 02 03 e 04/ 02 02 03.-----

OITAVA

O primeiro outorgante designou como **gestor do presente contrato**, nos termos do artigo 290º. – A, do Dec. Lei nº.18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei nº.111-B/2017, de 31/8, **Guy Alberto Ramos Pimentel**, dirigente intermédio de 3º.grau no município de Lagoa, com documento de identificação número 07812945 e morada na Urbanização Covas da Areia, lote 41, em Lagoa, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Lagoa; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- - Certidão Permanente. -----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 23 abril de 2018

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante João Alexandre Q. Pimenta

O Oficial Público Flávia Augusta Freire Santos Dias

Conta:

Tabela de Taxas e Lic. Artº.1º.nº.1026,00€

do Receita Nº 719
de 23/4/18
O Funcionário

[Assinatura]